

Memorando 740/2024

De: Caroline B. - SS-DSAS-DPPC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 11/03/2024 às 15:16:56

Setores (CC):

GP, SP

Setores envolvidos:

GP, SP, SS, SS-DSAS-DPPC

Processo Licitatório Construção UBS Bairro União

Boa tarde.

Em anexo documentação necessária para abertura de processo licitatório objetivando a construção da Unidade de Saúde do Bairro União.

- Repasse SESA R\$ 650.000,00
- Contrapartida Município R\$ 807.051,81

Total geral: R\$ 1.457.051,81.

É imprescindível o início do processo licitatório o mais breve possível, visto que autorização de licitação foi emitida pela SESA em 11/01/2024.

Solicito ainda ao Departamento de planejamento o envio da documentação de engenharia relacionada via 1doc ou física se necessário para elaboração do Edital.

Em anexo documentos da Secretaria de Saúde.

—
Caroline Colleoni Cavallari Beppler
Chefe de Convênios e Prestação de Contas

Anexos:

5_PLANO_DE_TRABALHO_ANEXO_I_DO_TERMOS_DE_ADESAO_CONSTRUCAO_beto_preto.pdf
Estudo_de_Viabilidade_Atualizado.pdf
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_BAIRRO_UNIAO.docx
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_BAIRRO_UNIAO.pdf
Memorial_Descritivo.pdf
Oficio_n_45_construcao_UBS_Bairro_Iguacu.doc
Oficio_n_45_construcao_UBS_Bairro_Iguacu.pdf
Resolucao_765_2022.pdf

Resolucao_SESA_n_765_2022_Construcao_de_UBS_do_Bairro_Uniao.pdf

Termo_de_referencia.docx

Termo_de_referencia.pdf



**ANEXO I DO TERMO DE ADESÃO
PLANO DE TRABALHO – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO**

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO				
REGIONAL DE SAÚDE		10ª RS	EXERCÍCIO	2022
MUNICÍPIO		Céu Azul		
CNPJ (Fundo Municipal de Saúde)		09.272.231/0001-29		
Nome Prefeito(a)	Laurindo Sperotto			
Telefone	(45) 31211000	E-mail:		
Celular		planejamento.ceuazul@gmail.com		
Nome Secretário(a) Municipal de Saúde	Laise Deline Sperotto do Prado			
Telefone	(45) 31211054	E-mail:		
Celular		sec.saude@netceu.com.br		
Nome do Coordenador técnico	João Yasuji Sakai			
Telefone	(45) 31211000	E-mail:		
Celular	45 99832462	planejamento.ceuazul@gmail.com		
DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO				
IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO:			Construção de Uma Unidade Básica de Saúde	
DESTINAÇÃO DO SERVIÇO – POPULAÇÃO BENEFICIADA:				
Atualmente a Unidade de Saúde atende 2.926 usuarios do Sistema Único de Saúde, na proporção de 1468 pessoas do sexo feminino e 1458 do sexo masculino, a Unidade de Saúde atende cinco bairros do Municipio de Céu Azul conforme ultima territorialização, abrangendo Bairro União, Bairro Parque Verde, Centro, Jardim Imperial e Industrial.				
METAS A SEREM ATINGIDAS			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Construção de uma Unidade Básica de Saúde			M2	456,64
ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO		DATA INÍCIO	DATA FINAL	VALOR PREVISTO
1	Aprovação da documentação de habilitação (primeira parcela)	02/02/23	30/03/22	R\$98.000,00
2	Aprovação dos documentos técnicos de engenharia pela SESA	02/04/23	02/05/23	0,00
3	Emissão da Ordem de Início de Serviço (segunda parcela)	02/07/23	02/08/23	R\$98.000,00
4	Emissão de RVO/PRED com 30% da execução dos serviços (terceira parcela)	02/09/23	02/10/23	R\$265.000,00
5	Emissão de RVO/PRED com 70% da execução dos serviços (quarta parcela)	02/10/23	02/11/23	R\$322.700,00

5	Conclusão da obra, com emissão de RVO/PRED com 100% da execução dos serviços (última parcela).	02/11/23	02/12/23	R\$196.300,00
VALOR TOTAL			R\$980.000,00	
PLANO DE APLICAÇÃO				
DISCRIMINAÇÃO			CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Construção de uma Unidade Básica de Saúde			2146.1107217939	R\$980.000,00

Local e Data: Céu Azul, 23 November, 2022

Nome: Laurindo Sperotto
Prefeito(a) do Município de Céu Azul
Assinado Eletronicamente

Nome: Laise Deline Sperotto do Prado
Secretário(a) de Saúde do Município de Céu Azul
Assinado Eletronicamente

Aprovado:

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde
Assinado Eletronicamente

SALVAR PDF



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL



**ESTUDO DE VIABILIDADE
CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

PROTOCOLO: 19.732.582-8

ORGÃO: Prefeitura de Céu Azul

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Unidade Básica de Saúde do Bairro União

LOCAL: Céu Azul/PR

DATA: Novembro/2023



SESA - Secretaria de Estado da Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Unidade Básica de Saúde do Bairro União

LOCAL: Céu Azul/PR

Aprovação do Estudo de Viabilidade:

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul-PR

Documento de referência:

Caderno 01 – ESTUDO DE VIABILIDADE
Coletânea de Cadernos Orientadores
Contratação de Obras e Serviços
de Engenharia – EDIFICAÇÕES
SEIL – PGE – CURITIBA – 2012



SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	4
2.	JUSTIFICATIVA.....	4
3.	IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE	4
3.1.	Representantes do Município	4
4.	CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO	5
4.1.	Localização	5
4.2.	Vistoria do terreno	5
5.	DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.....	6
5.1.	Matrícula do imóvel.....	6
5.2.	Guia de consulta prévia junto à prefeitura/parâmetros construtivos	6
5.3.	Edificações existentes (se houverem).....	7
5.4.	Concessionárias	8
6.	SOLICITAÇÕES GERAIS	8
7.	PROGRAMA DE NECESSIDADES PRELIMINAR.....	8
7.1.	Usuários	9
7.2.	Descrição do Programa de Necessidades	9
7.3.	Descrição das áreas.....	10
7.4.	Setorização.....	11
7.5.	Descrição dos ambientes.....	11
8.	PRÉ DIMENSIONAMENTO	19
8.1.	Pré dimensionamento – áreas a demolir	19
9.	PROJETOS NECESSÁRIOS/CONTRATADOS OU EXISTENTES.....	19
9.1.	Lista de projetos.....	19
10.	ESTIMATIVA DE CUSTO DA OBRA	21
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
	ANEXOS.....	22
	Anexo 1. Matrícula do Imóvel.....	22
	Anexo 2. Parâmetros Construtivos do lote	23
	Anexo 3. Carta de Viabilidade SANEPAR.....	25
	Anexo 4. Carta de Viabilidade COPEL	31
	Anexo 5. Check List do terreno.....	32
	Anexo 6. Relatório Fotográfico	33



1. OBJETIVO

O presente Estudo de Viabilidade tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a construção da obra da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, com área total prevista de 456,64 m², que será destinado através do convênio entre a SESA/PR e o Município.

O objetivo principal desta construção é colaborar para o aperfeiçoamento e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Paraná garantindo a execução dos seus princípios básicos: a universalização, a integridade e a equidade da atenção à saúde.

2. JUSTIFICATIVA

A Unidade de Saúde do Bairro União atende aproximadamente 3.000 pacientes em sua área de abrangência, incluindo os pacientes dos Bairros União, Parque Verde, Industrial, Imperial e Centro, sendo a unidade responsável pelo maior número de atendimentos de pessoas em vulnerabilidade social do Município de Céu Azul-PR.

Sua estrutura foi construída no ano de 2008, durante este período, não foram realizadas reformas significativas na unidade, além de pinturas e melhoria da acessibilidade, por se tratar de estrutura antiga a mesma necessitaria de uma grande obra de reforma e ampliação para ficar de acordo com a legislação vigente e suprir a necessidade de espaço físico para atendimento.

Desta forma, a construção de novas instalações é a alternativa adequada para regularização dos serviços prestados, onde beneficiará a população crescente, garantindo assim a implementação e melhoria dos atendimentos.

Para tanto, a Administração Municipal com o recebimento do incentivo financeiro, visa oportunizar um melhor atendimento ao paciente com ambiente apropriado e de fácil acesso, e melhores condições de trabalho aos servidores que atuam na Unidade.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

3.1. Representantes do Município

Coordenador

Nome: Gian Carlos Bortolini Valli

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento – Engenheiro Civil 163755/D

Fone: (45) 3121-1016

E-mail: planejamento.ceuazul@gmail.com



Nome: Gustavo Franceschini
Cargo: Engenheiro Civil CREA-PR 126178/D
Fone: (45) 3121-1016
E-mail: planejamento.ceuazul@gmail.com

4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

4.1. Localização

A área proposta para a construção da Unidade Básica de Saúde, localiza-se no Bairro União, Rua Professor Daniel Muraro, Lote 1-A-1-A, Quadra 112, Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul-PR.

Coordenadas Geográficas

Latitude: 25° 8' 24,28" S Longitude: 53° 50' 29,31" O



Figura 1: Localização do terreno em Céu Azul-PR.
Fonte: Google Maps – adaptado.

4.2. Vistoria do terreno

O representante da prefeitura do município realizou vistoria no terreno em novembro de 2023, conforme dados do quadro abaixo e documentos que se encontram

em Anexo 5.

4.2.1. Check List – Modelo PRED

Equipe de elaboração da Vistoria do terreno	
Responsável pelo levantamento	Gian Carlos Bortolini Valli
Cargo	Diretor do Departamento de Planejamento
Contato	(45) 99966-6363
Título	Engenheiro Civil
CREA ou CAU	163755/D

5. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

A área objeto do presente Estudo de Viabilidade é parte integrante do terreno de Matrícula nº 21.900, do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, que se encontra no Anexo II. O lote, identificado como 1-A-1-A, situado no Bairro União, na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, contém 1.099,26 m² (um mil e noventa e nove e vinte e seis metros quadrados).

5.1. Matrícula do imóvel

Conforme Anexo 1.

Matrícula no Registro de Imóveis	
Cartório	Registro de Imóveis Comarca de Matelândia-PR
Matrícula nº	21.900
Área	1.099,26 m ²
Descrição do lote	“Lote Urbano nº 1-A-1-A, da Quadra 112, com área de 1.099,26 m ² , do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul-PR, desta Comarca, e que confronta-se: ao Noroeste: com distância de 55,80m, confronta com a Rua Professor Daniel Muraro; ao Nordeste: com uma distância de 19,70m, confronta com o Lote nº 01-A-1-B; ao Sudeste: com uma distância de 55,80m, confronta com o Lote nº 01-A-1-C; e ao Sudoeste: com uma distância de 19,70m, confronta com a Rua Belém, tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo...”

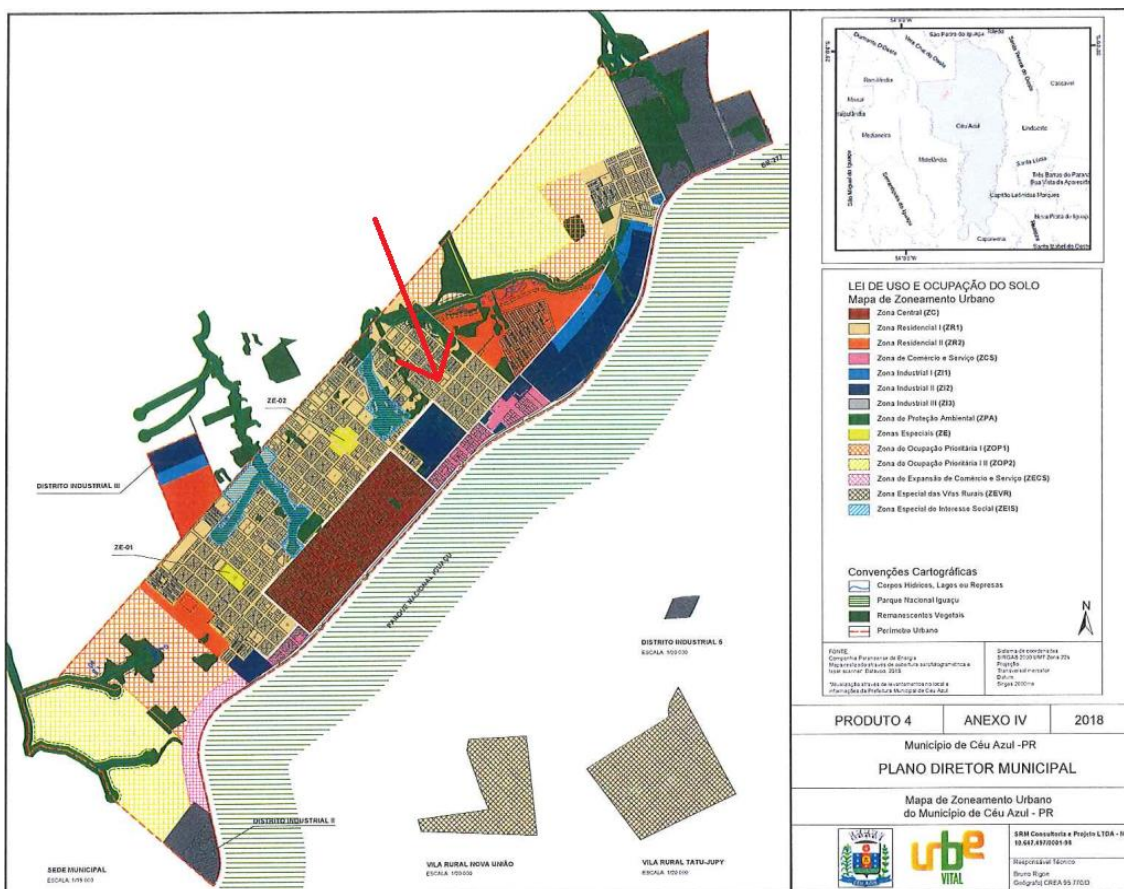
5.2. Guia de consulta prévia junto à prefeitura/parâmetros construtivos

O terreno localiza-se na Zona Residencial I, dentro do Plano Diretor Municipal vigente com uso predominantemente residencial, com baixa e média densidades, inseridas no distrito-sede, conforme Anexo 2.

Dados da Prefeitura Municipal de Céu Azul



Item	Número Inscrição Imobiliária	Número Indicação Fiscal
01	120710055001	120710055001
02	120710055002	120710055002



Verificar todos as legendas no **Anexo 2**.

Parâmetros gerais para construção	
Zoneamento	ZRI
Coefficiente de Aproveitamento	1,4
Taxa de Ocupação	70%
Taxa de Permeabilidade	10%

Verificar todos os parâmetros no **Anexo 2**.

5.3. Edificações existentes (se houverem)

Existência de edificação de propriedade do Município de Céu Azul denominada “Unidade Básica de Saúde”, a qual será demolida para dar espaço para nova unidade, conforme mencionado no “Item Justificativa”. A área atual da UBS a ser demolida é de 278,12 m².

Existência de edificação de propriedade do Município de Céu Azul denominada “Clube de Mães”, que permanecerá no local, sendo que a mesma não interfere na

construção da UBS Bairro União. A área atual do Clube de Mães é de 89,30 m², onde a mesma não possui projetos aprovados por essa municipalidade, porém diante do exposto, o Clube de mães não irá interferir no projeto atual apresentado da UBS.

5.4. Concessionárias

Água e esgoto

Conforme Carta Resposta à Viabilidade (**Anexo 3**), emitida pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área não é atendida por sistema de abastecimento de água, porém com **possibilidade de atendimento** por meio de expansão de rede de distribuição de água, ampliação de rede com extensão aproximada de 60 metros.

Quanto a coleta de esgoto, há **possibilidade de atendimento**, existe rede coletora de esgoto, com diâmetro de 150 mm, no passeio, em frente ao empreendimento, viabilizando implantação de ligação individual.

Portanto há viabilidade de abastecimento de água e esgoto da futura construção.

Energia elétrica

Conforme carta emitida pela Companhia Paranaense de Energia – Copel, a empresa informa que há viabilidade/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento, sendo necessário a apresentação de projeto definitivo do empreendimento. (**Anexo 4**)

6. SOLICITAÇÕES GERAIS

Conforme Memorial Descritivo.

7. PROGRAMA DE NECESSIDADES PRELIMINAR

Construção de uma Unidade Básica de Saúde para o atendimento ao público lotada de recepção, sanitários, farmácia, sala de preparo, administração, sala ACS, espaço saúde, consultórios médicos, almoxarifado, consultório odontológico, sala de inalação, expurgo, sala de armazenagem de materiais esterilizados, copa, depósito de materiais de limpeza, sala de espera, dois vestiários para funcionários (masculino e feminino). Observa-se que não haverá sedação em pacientes.

O fluxo dos ambientes foi desenvolvido para atender a demanda e as leis e diretrizes dessa unidade, onde os pacientes serão atendidos em espaços adequados e sem



intemperes de outros fluxos que não condizem ao atendimento proposto, conforme as atribuições abaixo da RDC 50/02:

7.1. Usuários

Usuários fixos			
ITE M	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	
		Nº QUADRO ATUAL	Nº DEMANDA FUTURA
01	Medico	01	01
02	Enfermeiro	01	01
03	Técnico de enfermagem	02	02
04	Agente de saúde	05	05
05	Cirurgião Dentista	01	01
06	Auxiliar em Saúde Bucal	01	01
07	Agente de combate de Endemias	02	02
01	Zelador	01	01
Sub total 1 – usuários fixos		14	14
Usuários flutuantes			
ITE M	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	
		Nº QUADRO ATUAL	Nº DEMANDA FUTURA
01	Pacientes – uso futuro	170	180
Sub total 2 – usuários flutuantes		170	180
Total (1+2)		184	194

7.2. Descrição do Programa de Necessidades

Atribuição 1: prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial:

- 1.1. Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde tal como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, coleta de material para exame, etc.;
- 1.2. Realizar vigilância epidemiológica através de coleta e análise sistemática de dados, investigação epidemiológica, informação sobre doenças, etc.;
- 1.3. Promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco", campanha, etc.;
- 1.4. Orientar as ações em saneamento básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas com água,



- esgoto e resíduos sólidos;
- 1.5. Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;
 - 1.6. Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social e enfermagem;

Atribuição 5: prestação de serviços de apoio técnico:

- 5.2. Proporcionar assistência farmacêutica:
 - 5.2.1. Receber e inspecionar produtos farmacêuticos;
 - 5.2.2. Armazenar e controlar produtos farmacêuticos;
 - 5.2.3. Distribuir produtos farmacêuticos;
 - 5.2.4. Dispensar medicamentos;
- 5.3. Proporcionar condições de esterilização de material médico, de enfermagem, laboratorial, cirúrgico e roupas:
 - 5.3.1. Receber, desinfetar e separar os materiais;
 - 5.3.2. Lavar os materiais;

Atribuição 7: prestação de serviços de apoio de gestão e execução administrativa

- 7.1. Realizar os serviços administrativos do estabelecimento:
 - 7.1.1. Dirigir os serviços administrativos;
 - 7.1.6. Organizar, processar e arquivar os dados de expediente;
 - 7.1.7. Prestar informações administrativas aos usuários e funcionários;
- 7.3. Realizar serviços de documentação e informação em saúde:
 - 7.3.1. Registrar a movimentação dos pacientes e serviços clínicos do estabelecimento;
 - 7.3.2. Proceder a marcação de consultas e exames;
 - 7.3.4. Receber, conferir, ordenar, analisar e arquivar os prontuários dos pacientes;
 - 7.3.5. Elaborar e divulgar estatísticas de produção e dados nosológicos do estabelecimento;

7.3. Descrição das áreas

- Área do terreno – 1.099,26 m²
- Área existente à demolir (Antiga Unidade Básica de Saúde) – 278,12 m²
- Área existente (Clube de Mães) – 89,30 m²



- Área a construir (Nova Unidade Básica de Saúde) – 456,64 m²

7.4. Setorização

- 1. Setor de atendimento ambulatorial:** Consultórios diferenciados e indiferenciados;
- 2. Atendimento de emergência:** Aplicação de medicamentos, curativos;
- 3. Setor de apoio técnico:** Farmácia;
- 4. Setor administrativo:** Para execução dos serviços administrativos, clínico, de enfermagem e técnico, documentação e informação;
- 5. Setor de apoio logístico:** Central de materiais e equipamentos, manutenção, conforto e higiene, limpeza e zeladoria, infraestrutura predial.

7.5. Descrição dos ambientes

7.5.1. Recepção/espera

Sala destinada a espera para consultas médicas, odontológicas, enfermagem, e procedimentos geral.

Atende 170 pessoas por dia, sendo as consultas agendadas e atendimentos diferenciados e encaminhamentos. Obs.: os arquivos dos pacientes são todos on-line.

Equipamentos:

- ✓ Bebedouro
- ✓ Balcão com tampo em granito claro
- ✓ Cadeiras
- ✓ Pia
- ✓ Lixeira com tampa
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.2. Circulação

Destinada para circulação de funcionários, pacientes, e resíduos, conforme projeto de fluxograma em anexo.

Equipamentos:

- ✓ Não tem equipamentos

7.5.3. Salas administrativas

Destinado a atendimentos administrativos, atendimento em média de 20 pessoas

por dia, com prestação de serviços de apoio à gestão e execução administrativa e atendimento ao estabelecimento em assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos;

Equipamentos:

- ✓ Mesa para computador
- ✓ Computador
- ✓ Armário
- ✓ Lixeira com tampa
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.4. Sala registro e marcação de pacientes

Sala destinada a registo de pacientes em sistema próprio, marcação de consultas medicas, enfermagem e odontologia, destinada também a encaminhamentos especialistas.

Equipamentos:

- ✓ Mesa para computador
- ✓ Computador
- ✓ Armário
- ✓ Balcão
- ✓ Lixeira com tampa
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.5. Sanitário adaptado para deficiente (1 feminino e 1 masculino):

Sanitários destinados a pacientes com necessidades especiais.

Equipamentos:

- ✓ Bacia sanitária auto sifonada em louça branca
- ✓ Cuba em louca
- ✓ Barras de apoio para deficientes
- ✓ Porta papel toalha;
- ✓ Porta sabonete líquido
- ✓ Lixeira com pedal e tampa

7.5.6. Sala de curativos

Sala destinada a realização de curativos de baixa complexidade, em média 20

atendimentos por dia.

Equipamentos:

- ✓ Pia
- ✓ Bancada em granito
- ✓ Porta papel toalha
- ✓ Porta sabonete líquido
- ✓ Lixeira com pedal e tampa
- ✓ Maca
- ✓ Mesa
- ✓ Cadeiras
- ✓ Armários
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.7. Sala de aplicação de medicamento

Sala destinada a aplicação de medicamentos, uso oral, uso tópico, intramuscular e intravenoso, em média 30 procedimentos por dia.

Equipamentos:

- ✓ Pia
- ✓ Bancada em granito
- ✓ Porta papel toalha
- ✓ Porta sabonete líquido
- ✓ Lixeira com pedal e tampa
- ✓ Cadeiras
- ✓ Maca
- ✓ Geladeira
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.8. Sala de inalação

Sala destinada a procedimentos de inalação, em média 10 pessoas por dia.

Equipamentos:

- ✓ Pia
- ✓ Bancada em granito
- ✓ Porta papel toalha
- ✓ Porta sabonete líquido
- ✓ Lixeira com pedal e tampa
- ✓ Cadeiras
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável



Obs.: pontos de ar comprimido e O².

7.5.9. Sala de imunização

Sala destinada a aplicação de vacinas em geral, em média de 30 pessoas.

Equipamentos:

- ✓ Pia
- ✓ Bancada em granito
- ✓ Porta papel toalha
- ✓ Porta sabonete líquido
- ✓ Lixeira com pedal e tampa
- ✓ Cadeiras
- ✓ Refrigerador com termômetro com momento de máxima e mínima
- ✓ Maca
- ✓ Armário
- ✓ Mesa
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.10. Farmácia

Sala destinada a programar, receber, estocar e entregar medicamentos aos pacientes e ao uso interno da unidade, em média de 150 pessoas dia utiliza-se da mesma.

Obs.: Não haverá armazenamento de medicamentos termolábeis ou imunobiológicos na unidade, somente entrega de medicamentos de atenção básicas.

Equipamentos:

- ✓ Armários
- ✓ Mesa para computador
- ✓ Computador
- ✓ Termo higrômetro
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.11. Sala de armazenagem materiais esterilizados

Essa sala será para armazenamento das matérias hospitalares esterilizados, onde os mesmos já irão vir esterilizados da central terceirizada contratada.

Equipamentos:

- ✓ Armários



- ✓ Cuba
- ✓ Bancada em granito para auxílio da separação do material
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

Obs.: essa sala possui sistema de controle de ar, conforme NBR 7256.

7.5.12. Triagem

Sala destinada ao acolhimento dos pacientes, triagem, realização de aferição dos sinais vitais e registro do prontuário, 150 atendimentos por dia.

Equipamentos:

- ✓ Pia
- ✓ Porta papel toalha
- ✓ Porta sabonete líquido
- ✓ Lixeira com pedal e tampa
- ✓ Cadeiras
- ✓ Maca
- ✓ Mesa para computador
- ✓ Computador
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.13. Consultórios indiferenciados

Consultórios destinado a realização de consultas médicas, de clinico geral, atendimento de 60 pessoas diariamente.

Equipamentos:

- ✓ Pia
- ✓ Porta papel toalha
- ✓ Porta sabonete líquido
- ✓ Lixeira com pedal e tampa
- ✓ Maca
- ✓ Mesa
- ✓ Cadeiras
- ✓ Computador
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.14. Consultório médico diferenciado com I.S. P.N.E.

Consultórios destinados a consultas medicas/ginecologia, ou que demanda atenção e uso de sanitário, atendimento de 60 pessoas diariamente.

Equipamentos:

- ✓ Mesa
- ✓ Cadeiras
- ✓ Computador
- ✓ Armário
- ✓ Maca
- ✓ Pia
- ✓ Porta papel toalha
- ✓ Porta sabonete líquido
- ✓ Lixeira com pedal e tampa
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.15. Consultório odontológico

Destina-se a utilização de um profissional, sendo uma cirurgiã dentista/auxiliar de consultório odontológico, são realizados em média 20 atendimentos dia, onde os mesmos variam de acordo da necessidade dos pacientes, desde exames clínico e físico, orientação de higiene, aplicação de flúor, restaurações, exodontia simples e múltiplas aumento de coroa clínica, abertura de coronária com curativo de demora, sendo alguns destes com utilização de anestésico local.

O procedimento de realização de exame radiológico, ocorre no consultório odontológico, pois se trata de raio x simples da marca *Procion* modelo ion 70x - coluna móvel. Possui características técnicas de rede 127-220V, sua intensidade de corrente nominal é de 15A (127V) e 10^a (220V), alta tensão de 70kVP, intensidade do tubo de 8mA, foco de 0,8 x 0,8mm, frequência de 60Hz e tipo de operação intermitente, onde o paciente recebe instrução necessária e equipamento de segurança (aventil e colar plumbíferos), é posicionado e os profissionais tomam distância de segurança para o disparo, em seguida o filme é revelado no mesmo ambiente, serão efetuadas 5 tomadas radiológicas mês.

Equipamentos:

- ✓ Pia com torneiras não manual
- ✓ Porta papel toalha
- ✓ Porta sabonete líquido
- ✓ Lixeira com pedal e tampa
- ✓ Mesa
- ✓ Cadeiras
- ✓ Computador
- ✓ Cadeira de odontologia
- ✓ Banquetas



- ✓ Escovários
- ✓ Bancada em granito de cor clara
- ✓ Equipamento de Raio-X intraoral
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.16. Espaço saúde

Local destinado para a educação em saúde, orientação em geral, grupos de gestantes entre outros.

Equipamentos:

- ✓ Mesa
- ✓ Armário
- ✓ Cadeiras
- ✓ Pia
- ✓ Cuba em louça branca
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.17. Expurgo

Receberá os materiais utilizados na Unidade Básica de Saúde, feito a pré-lavagem os mesmos serão acondicionados em caixas hermeticamente fechadas e levadas até a unidade terceirizada contratada, para posterior lavagem, secagem, embalagem e esterilização dos mesmos.

Equipamentos:

- ✓ Pia
- ✓ Vaso sanitário
- ✓ Porta papel toalha
- ✓ Porta sabonete líquido
- ✓ Lixeira com pedal e tampa
- ✓ Bancada em granito
- ✓ Armário
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

Obs.: essa sala possui sistema de controle de ar, conforme NBR 7256.

7.5.18. Almoxarifado

Local destinado a guarda de materiais de uso geral utilizados dia a dia da unidade.

Equipamentos:

- ✓ Armários
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.19. Copa

Espaço destinado ao lanche dos funcionários.

Equipamentos:

- ✓ Pia
- ✓ Armários
- ✓ Micro-ondas
- ✓ Mesa
- ✓ Cadeiras
- ✓ Lixeira
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

7.5.20. Lavabo e vestiário para funcionários: (1 masculino e 1 feminino)

Local destinado a higiene pessoal os funcionários e guarda de seus pertences.

Equipamentos:

- ✓ Bacia sanitária auto sifonada em louça
- ✓ Lavatório em louça
- ✓ Chuveiros
- ✓ Porta papel toalha
- ✓ Porta sabonete líquido
- ✓ Lixeira com pedal e tampa
- ✓ Armário com chave

7.5.21. DML

O DML será utilizado somente para a lavagem dos panos de limpeza, onde somente uma zeladora utilizará o espaço.

Equipamentos:

- ✓ Tanque
- ✓ Armários
- ✓ O mobiliário em MDF com revestimento em fórmica na cor clara lavável e impermeável

Obs.: Não haverá processamento de roupas.

7.5.22. Central de gases medicinais

O sistema de será com estacionário e o sistema do fornecimento de vácuo clínico, a bomba será através de esgoto.

7.5.23. Resíduos sólidos

Os resíduos gerados na unidade são:

- ✓ Grupo A – Infectante
- ✓ Grupo B – Químicos
- ✓ Grupo D – Resíduos comuns /reciclados
- ✓ Grupo E – Perfurocortantes

8. PRÉ DIMENSIONAMENTO

QUADRO RESUMO DE ÁREAS	
Setor	Área – m2
	Total – m2
Setor de atendimento ambulatorial Consultórios diferenciados e indiferenciados e consultório odontológico.	55,66
Atendimento de emergência Aplicação de medicamentos, curativos, triagem e inalação	54,22
Setor de apoio técnico Farmácia	16,30
Setor administrativo Para execução dos serviços administrativos, clínico, de enfermagem e técnico, documentação e informação.	70,03
Setor de apoio logístico Central de materiais e equipamentos, manutenção, conforto e higiene, limpeza e zeladoria, infraestrutura predial.	160,35
Circulação e coberturas	99,78
Total	456,64
Área do terreno	1099,26
Área de acessos e estacionamento Estacionamentos, acesso ambulância, circulação de veículos.	285,82

8.1. Pré dimensionamento – áreas a demolir

EDIFICAÇÃO EXISTENTE		
Cód.	Descrição	Área – m2
01	Unidade Básica de Saúde atual	278,12
Área total a demolir – m2		278,12

9. PROJETOS NECESSÁRIOS/CONTRATADOS OU EXISTENTES

9.1. Lista de projetos

Item	Descrição	Sim	Obs.
1	Levantamento Topográfico	X	
2	Sondagem Geológica		
3	Ensaio de Percolação		
4	Projeto de Terraplanagem		
5	Projeto de Pavimentação		
6	Levantamento Arquitetônico	X	
7	Elaboração de Layout dos ambientes	X	
8	Projeto de Interiores		
9	Projeto de Comunicação Visual		
10	Elaboração de Maquete Virtual (perspectiva humanizada)	X	
11	Projeto de Acessibilidade	X	
12	Projeto Arquitetônico Básico	X	
13	Projeto Arquitetônico Executivo	X	
14	Projeto de Restauro		
15	Projeto Executivo de Paisagismo		
16	Projeto de Fundação		
17	Elaboração de Relatório Técnico		
18	Elaboração de Laudo de Fundação		
19	Projeto Executivo Estrutural de Concreto	X	
20	Projeto Executivo Estrutural de Madeira		
21	Projeto Executivo Estrutural de Estrutura Metálica		
22	Projeto Executivo Hidráulico de Sistema de Água Fria	X	
23	Projeto Executivo Hidráulico de Sistema de Água Quente		
24	Projeto Executivo Hidráulico de Sistema de Esgoto Sanitário	X	
25	Projeto de Captação de Águas Pluviais	X	
26	Projeto de Drenagem		
27	Projeto de Reaproveitamento de Águas Pluviais		
28	Projeto de Tratamento de Resíduos		
29	Projeto Executivo de Cabines de Transformação		
30	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	X	
31	Projeto Executivo de Captação de Energia Solar		
32	Projeto de Modificação de Entrada de Energia		
33	Projeto Executivo de Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica - SPDA		
34	Projeto Executivo de Telefonia	X	
35	Projeto Executivo de Lógica	X	
36	Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado para Telefonia e Lógica	X	
37	Projeto Executivo de Circuitos Fechado de Televisão, Segurança, Sonorização e Similares		
38	Projeto Executivo de prevenção Contra Incêndio e Pânico	X	
39	Projeto Executivo de Climatização (Ar Condicionado)		

	e Ventilação)		
40	Projeto de Radioproteção		
41	Projeto de Gases Medicinais		
42	Projeto Acústico		
43	Projeto para Instalação de Transporte Vertical (elevadores/plataformas elevatórias/monta cargas)		
44	Orçamento Estimativo da Obra	X	
45	Regularização de construções existentes		
46	Anexação de lotes		
47	Subdivisão de lotes		
48	Elaboração de desenhos técnicos		
49	Projeto de Avaliação Pós Ocupação (APO)		
50	Projetos Ambientais (EIA / RIMA / LP / LI / LO)		
51	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC		
52	Projeto do Canteiro de Obras		
53	Projeto de Impermeabilização		
54	Projeto de Automação		
55	Outros, descreva:		

10. ESTIMATIVA DE CUSTO DA OBRA

A estimativa de custos para a obra de construção é de aproximadamente R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais).

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo de Viabilidade objetivou descrever os elementos técnicos necessários para a viabilidade da construção da Unidade Básica de Saúde no Município de Céu Azul, sendo registradas as documentações comprobatórias de posse do terreno e viabilidade de execução da obra.



ANEXOS

Anexo 1. Matrícula do Imóvel

REGISTRO DE IMÓVEIS - Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MAT. Nº 21.900

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

FICHA 1

JOSÉ SÉRGIO DE LIMA - OFICIAL - C.P.F. 275006759-68

MATRÍCULA Nº 21.900

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 21.900 - Protocolo Nº 89.305, de 30 de julho de 2015

Imóvel Lote Urbano nº 1-A-1-A, subdivisão do Lote nº 1-A-1, da **Quadra nº 112**, com área de **1.099,26M²**, do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul-PR, desta Comarca, e que confronta-se: ao Noroeste: com distância de 55,80m, confronta com a Rua Professor Daniel Muraro; ao Nordeste: com uma distância de 19,70m, confronta com o Lote nº 01-A-1-B; ao Sudeste: com uma distância de 55,80m, confronta com o Lote nº 01-A-1-C; e ao Sudoeste: com uma distância de 19,70m, confronta com a Rua Belém, tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo do Engº Civil João Yasuji Sakai, CREA-PR 21.735-D; ART nº 20152888103, citados documentos ficam arquivados neste Ofício.

Registro anterior: AV-1 da matrícula nº 17.756, d/SRI.

Proprietário: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, com sede em Céu Azul-PR, na Av. Nilo Umberto Deitos, 1.426. Em 28 de agosto de 2015. Oficial

Visualização disponível em www.registradores.gov.br

Operator Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

21.900


CONTINUA NO VERSO

SOLICITADO POR: PREFEITURA PR - CPF/CNPJ: ***.064.730-** DATA: 28/11/2023 16:33:45 - VALOR: R\$ 14,28

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/700B-BD6C-D1C3-CA51> e informe o código 700B-BD6C-D1C3-CA51




Anexo 2. Parâmetros Construtivos do lote



Município de Céu Azul
Prefeitura Municipal

Consulta de Viabilidade para Construção
Não dá direito de construir
Início da Obra somente após a Emissão do Alvará de Construção




- As informações desta consulta têm validade somente enquanto vigorar a legislação atual;
 - Em caso de dúvida ou divergência nas informações impressas, vale a legislação vigente;
 - Ler cuidadosamente as informações contidas nas demais páginas;
 - A prefeitura se isenta de qualquer responsabilidade no caso do interessado omitir ou falsificar informações;
 - No caso de serem prestadas informações falsas o requerente será responsável civil e criminalmente.

Período de teste, somente para consulta dos parâmetros, não é válida para utilização em processo de Alvará de Construção.
 Sujeito a confirmação dos parâmetros através da solicitação de Consulta de viabilidade para construção via processo digital ou processo físico.
 O sistema está em fase de testes para homologação e toda e qualquer informação que consta na Consulta de viabilidade para construção gerada pode sofrer alterações se for constatado algum tipo de incorformidade diante a lei de parcelamento e uso do solo.

Dados Cadastrais					
Consulta:	2023-408758C	Data Emissão:	27/11/2023	Válido até:	25/05/2024
Inscrição Imobiliária:	Loteamento:	Quadra:	Lote:	Bairro:	
120710055002	1 - LOT.URB.DA CIDADE DE CÉU AZUL	112	1A1A	UNIÃO	

Mapa de Localização

Latitude: 25°8'24.582"S Longitude: 53°50'29.365"W



Parâmetros para Construção				
Área do Terreno (m²):	Testada Principal (m):	Testada Secundária (m):		
1099,26	75,50	0,00		
Zoneamento	Área	Área	Lote Mínimo	Testada Mínima
Zona Residencial I	100,00 %	1099,26 m²	12 m²	12 m
Zoneamento	TO Máx.		CA	CA c/ Outorga
Zona Residencial I	70 % (1)		1,4	2,5
Zoneamento	TP Min.		Nº Máx. Pav.	Nº Máx. Pav. c/ Outorga
Zona Residencial I	10 %		2	4
Zoneamento	Recuo Frontal Comercial		Recuo Frontal Residencial	Recuo Lateral e Fundos
Zona Residencial I	Dispensado m		3 m	1,5 m (2,3,4)

Observações

(1) - Para Torres será considerada Taxa de Ocupação Máxima igual a 80%.

(2) - O recuo lateral é dispensável na ausência de aberturas (portas e/ou janelas).

(3) - Para edificações superiores a 02 pavimentos o recuo mínimo exigido (1,5 metro) deverá ser acrescido de 0,2 metro por pavimento construído além do segundo.

(4) - Para edificações situadas no mesmo lote, fica definido o Recuo entre Edificações de no mínimo 3 metros.

27/11/2023 16:49
Página 1 de 2





Atenção

Consulta prévia informativa para elaboração de projeto, não dá direito a construir. Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção. Em caso de divergências nas informações, vale o disposto na matrícula do imóvel e na legislação vigente referente ao uso e ocupação do solo.

1. Fica vedada a construção de edificações com mais de dois pavimentos nos lotes circunvizinhos às Zonas Especiais (ZE1 e ZE2)
2. Serão consideradas exceções no cálculo da Taxa de Ocupação (TO), no Coeficiente de Aproveitamento (CA), e na Altura Máxima. Estas exceções são encontradas nos Artigos 34, 35 e 38 da lei nº 2030/2019 disponível na página da Prefeitura de Céu Azul (www.ceuazul.pr.gov.br).
3. Todo edifício ou conjunto residencial com quatro ou mais unidades habitacionais deverá obedecer a certos requisitos mínimos quanto à Áreas de Recreação e Vagas de Estacionamento. Estes requisitos são encontrados nos Artigos 47 e 48 da lei nº 2030/2019 disponível na página da Prefeitura de Céu Azul (www.ceuazul.pr.gov.br).
4. Para a modalidade de casas geminadas, um lote de 250,00m² poderá ser fracionado em dois lotes de 125,00m² e sistema de condomínio, de acordo com o estabelecido na Lei de Parcelamento do Solo de Céu Azul.



Anexo 3. Carta de Viabilidade SANEPAR

CARTA RESPOSTA À ANÁLISE DE ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO		 	
A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, com base no Manual de Projetos Hidrossanitários e demais legislação ambiental e normas, emite a presente Carta Resposta a Viabilidade.			
01 - CONTROLE			
CARTA Nº CA 516/2023 - GRCA	VALIDADE 08/12/2024	PROTOCOLO 21.438.354-3	
02 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO			
Razão Social - Pessoa Jurídica (PJ) / Nome - Pessoa Física (PF) Prefeitura Municipal de Céu Azul - Engenheiro(a) Gian Carlos B. Valli			
CNPJ (PJ) / CPF (PF) 76.206.473/0001-01		Inscrição Estadual - PJ / RG - PF	
Endereço: Av. Nilo Humberto Deitos, 1426			
Bairro: Centro	Município: Céu Azul	UF: Pr	CEP: 85.840-000
03 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Empreendimento Unidade Básica de Saúde Bairro União - Prefeitura Municipal de Céu Azul			
Categoria do empreendimento Poder Público / Utilidade Pública			
Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 285		Bairro: União	
Município: Céu Azul		CEP: 85.840-000	
Número de Economias: 01	Número de Lotes: 01	Número de Pavimentos 01	
Este empreendimento (Não é Isento) de apresentação de Projeto Hidrossanitário.			
04 - CONDIÇÕES PARA VIABILIDADE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Área não atendida por sistema de abastecimento de água, porém com possibilidade de atendimento por meio de expansão de rede de distribuição de água, ampliação de rede com extensão aproximada (a extensão , DN e material podem sofrer alterações no decorrer da análise do Projeto).			Extensão Aproximada (m): 60,00 m
Obs.: Os custos das expansões de redes serão as expensas do empreendedor, respeitando o disposto no art. 57 do regulamento do serviço de água e esgoto no Paraná (Resolução 003/2020 Agepar). O orçamento das expansões por S.A.R. deve ser solicitado nas centrais de atendimento ao público.			Diâmetro (DN): 50 mm
05 - DADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Material / Diâmetro no ponto de interligação: DN 50 mm / PVC	Material / Diâmetro da expansão / reforço: DE 63 mm / PEAD	Cota topográfica: 635,000	
Pressão mínima (m.c.a.) 10,00	Pressão máxima (m.c.a.) 30,00		
Endereço do ponto de interligação Rua Professor Daniel Muraro esquina Rua Belém (Ver Croquis)			
Observação: <ul style="list-style-type: none"> O empreendimento deverá ser abastecido por ligação(ões) individual(is). O empreendimento deverá ser abastecido por ligação(ões) condominial(is). É proibido a conexão nas tubulações hidráulicas que alimentam os reservatórios, sejam sistemas ou reservatório superior, de outras fontes de água não procedente da rede de distribuição da Sanepar. É de inteira responsabilidade do usuário a interligação de outras fontes com os reservatórios. Ainda conforme Resolução AGEPAR 003/2020, Art. 31 Toda edificação urbana provisória ou permanente que esteja em uso e situada em logradouro público que disponha de redes públicas de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário deverá ser ligada a elas, de acordo com o disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitadas as exigências técnicas do prestador de serviços, inclusive quando da existência de fontes alternativas de abastecimento de água. Ainda conforme Resolução AGEPAR 003/2020, Art. 55 - O abastecimento de água e o esgotamento sanitário empreendimento obedecerá, conforme solicitação do empreendedor, às seguintes modalidades: somente se não houver rede disponível do empreendimento, cabendo aos proprietários das edificações do empreendimento a implantação, a operação, a conservação e a manutenção da solução individual; e de serviços, cabendo aos proprietários a operação, a conservação e a manutenção das instalações internas, e cabendo ao prestador de serviços a operação. É vedado a conexão da instalação predial com tubulações alimentadas com água não procedente da rede de distribuição da Sanepar Liberada ligação 1/2" de ÁGUA e de DN 100 mm para ESGOTO para o canteiro de obras, estas deverão ser regularizadas após finalização do projeto e adequação para as ligações definitivas É imprescindível a Licença Prévia expedida pelo IAT antes do início da execução do empreendimento. Cópia do Projeto do empreendimento aprovado pela Prefeitura. Podem necessitar travessia não destrutiva em RODOVIAS, para a RDA e/ou RCE (Projeto com a Autorização do DER, DNIT e/ou Concessionária). Podem necessitar apresentação de Memorials e Plantas de Legalização (Conforme Padrão SANEPAR) para intervenções tais como lançamentos de esgoto, anéis de água e outros dispositivos necessários, as interligações da RDA e RCE aos locais definidos de interligação, que estejam fora da área do empreendimento, arcando o empreendedor com ônus da indenização aos proprietários, custos cartoriais de escrituração e registro no CRI, em favor da SANEPAR. Ainda conforme Resolução AGEPAR 003/2020, Art. 27 - Toda unidade de consumo deverá contar com reservatório predial de água com capacidade de, no mínimo, 500 (quinhentos) litros, sendo que o volume total de água a ser reservado para uso doméstico deve ser o necessário para 24 (vinte e quatro) horas de consumo em condições normais na edificação, conforme padrão estabelecido pela ABNT. 			
IA/OPE/2217-001			
Assinatura Avançada realizada por: Paulo Cesar Rossi Kissula (XXX.230.129-XX) em 08/12/2023 14:33 Local: SANEPAR/09164, Rodolpho Tanaka Savelli (XXX.219.569-XX) em 08/12/2023 15:04 Local: SANEPAR/09164. Inserido ao protocolo 21.438.354-3 por: Paulo Cesar Rossi Kissula em: 08/12/2023 14:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:			

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/700B-BD6C-D1C3-CA51> e informe o código 700B-BD6C-D1C3-CA51



III - CONDIÇÕES PARA VIABILIDADE COM COLETA DE ESGOTO

Há possibilidade de atendimento, existe rede coletora de esgoto, conforme diâmetro indicado ao lado, no passeio, em frente ao empreendimento, viabilizando implantação de ligação Individual.

Diâmetro (DN) **150 mm**



Observação:

- As necessidades de reforços ou melhorias no sistema de esgotamento será verificada após análise do projeto e os custos serão às expensas do empreendedor.
- O tratamento individual de esgoto através de fossas sépticas e sumidouros não faz parte do escopo de análise ou aprovação por parte da Sanepar, devendo ser objeto de análise do Instituto Água e Terra - IAT.
- No caso de loteamentos a serem implantados em localidades que não possuam sistema de coleta de esgoto da Sanepar, em que o IAT solicite a implantação de estação de tratamento de esgoto pelo empreendedor e que este opte por doar à Sanepar, deverá ser apresentado projeto completo do sistema de esgotamento, contendo todas as unidades que venham a compor o sistema, sendo elas: rede, interceptores, emissários, estação de tratamento, lançamento final e estação elevatória quando for o caso, para análise e aceite da Sanepar. Ficará a cargo do empreendedor toda documentação de licenciamentos e outorgas de todas as unidades junto ao órgão ambiental.
- É obrigatório a implantação de caixas de gordura, conforme Norma Técnica ABNT NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução).
- O empreendimento poderá ter mais de uma ligação de esgoto, com ligação a ser definida por meio de topografia até o ponto mais favorável a ligação.
- Empreendimentos situados a menos de 500 m de Estações de Tratamento de Esgotos (ETE) e Estações Elevatórias de Esgotos (EEE), estão sujeitos a grande incidência de odores provenientes destas.
- Conforme resolução da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST nº 50/2023 de 23/08/2022, no Art. 29. Fica restrita a implantação de loteamentos e condomínios em um raio de 500 metros de fontes geradoras de emissões atmosféricas, já licenciadas pelo órgão ambiental, tais como ETE, beneficiamento de grãos, graxarias, entre outras.

» **Captura Retangular**

IA/OPE/2217-001

Assinatura Avançada realizada por: Paulo Cesar Rossi Kissula (XXX.230.129-XX) em 08/12/2023 14:33 Local: SANEPAR/09164, Rodolpho Tanaka Savelli (XXX.219.569-XX) em 08/12/2023 15:04 Local: SANEPAR/09164. Inserido ao protocolo 21.438.354-3 por: Paulo Cesar Rossi Kissula em: 08/12/2023 14:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cefazul.1doc.com.br/verificacao/700B-BD6C-D1C3-CA51> e informe o código 700B-BD6C-D1C3-CA51



**CARTA RESPOSTA À ANÁLISE DE ATENDIMENTO
COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE
ESGOTO - CRACE**

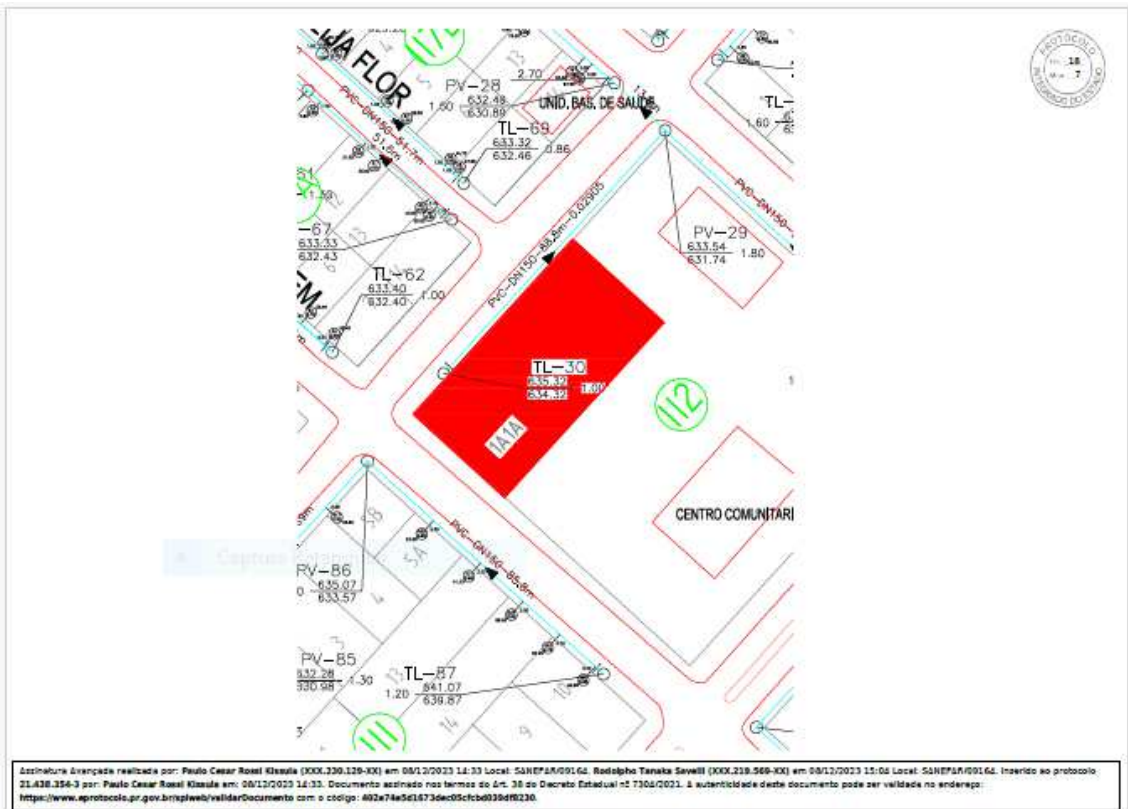


07 - DADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
Ponto de interligação: TL existente nº 30	Cota topográfica: 635,320	Profundidade da rede no ponto de interligação (m): 1,000
Endereço do ponto de interligação: Rua Professor Daniel Muraro (Em Frente ao Imóvel - Ver Croquis)		
Observação: <ul style="list-style-type: none"> A confirmação do escoamento por gravidade do esgoto doméstico só será possível com o fornecimento das cotas de saída de esgoto do empreendimento. O empreendimento deverá ser atendido por ligação(ões) Individual(is). O empreendimento deverá ser abastecido por ligação(ões) condominial(is). É obrigatório a implantação de caixas de gordura, conforme Norma Técnica ABNT NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução). O local escolhido para o empreendimento encontra-se na área do manancial: desta forma o empreendimento deve seguir a legislação existente para mananciais. 		
08 - REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSANITÁRIO		
<ul style="list-style-type: none"> Este documento é válido por 01 ano, a partir desta data. Se nesse período, o empreendedor não apresentar Projeto Hidrosanitário à Sanepar, será necessário solicitar novo estudo de viabilidade técnica. Este documento não possui rasuras. NBR 12.218, norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas, estabelece que as redes de abastecimento de água tenham pressão mínima de 10 m.c.a. e máxima de 30 m.c.a. 		
09 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Quadra 112 – Lote 1A1A – Bairro União. Latitude: 26°9'24,682" S - Longitude: 53°50'28,386" W Estimativa de Consumo: 36,000 m³/mês Área do Empreendimento: 468,84 m² Croquis RDA e RCE em Anexo. VT Nº 252/2023 – GRCA.		
Local e data: Cascavel, 08 de dezembro de 2023		
Responsável pela análise: Assinado eletronicamente Engº Paulo Cesar Rossi Kissula Crea PR 20.264/D	Comdenador(a): Assinado eletronicamente Engº Paulo Cesar Rossi Kissula Crea PR 20.264/D	Gerente Regional: Assinado eletronicamente Engº Rodolpho Tanaka Savelli Gerente GRCA

IA/OPE/2217-001

Assinatura Avançada realizada por: Paulo Cesar Rossi Kissula (XXX.230.129-XX) em 08/12/2023 14:33 Local: SANEPAR/09164, Rodolpho Tanaka Savelli (XXX.219.569-XX) em 08/12/2023 15:04 Local: SANEPAR/09164. Inserido ao protocolo 21.438.354-3 por: Paulo Cesar Rossi Kissula em: 08/12/2023 14:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:







Carta de Liberação de Projeto Hidrossanitário

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a):

Encaminhamos, em anexo, o Projeto Hidrossanitário do seguinte empreendimento:

Protocolo: 21.438.354-3

Município: Céu Azul

Empreendimento: Unidade Básica de Saúde Bairro União – Pref. Municipal de Céu Azul

Endereço: Rua Professor Daniel Muraro – Q: 112 – L: 1A1A – Bairro União Nº: 285

Nº de economias: 01

Nº de lotes: 01

Informamos que o Projeto Hidrossanitário atende às especificações técnicas da Sanepar e está liberado para execução.

Este documento é válido por 02 anos, a partir desta data. Se nesse período, o Projeto Hidrossanitário não for executado, será necessário revalidá-lo com as novas condições de atendimento.

Antes das obras de implantação das redes de distribuição de água e/ou rede coletora de esgoto sanitário do empreendimento, será necessário preencher e apresentar a Carta de Solicitação de Fiscalização de Obras e o Termo de Responsabilidade de Execução de Obra, com antecedência de 10 dias.

Atenciosamente,

Engº Paulo Cesar Rossi Kissula
Responsável pela análise do projeto hidrossanitário
Companhia de Saneamento do Paraná

SNS: IA/OPE/1729-003

Assinatura Avançada realizada por: Paulo Cesar Rossi Kissula (XXX.230.129-XX) em 12/12/2023 11:15 Local: SANEPAR/09164. Inserido ao protocolo 21.438.354-3 por: Paulo Cesar Rossi Kissula em: 12/12/2023 11:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: f944605b3820fed52eccd2e10f75cf4.



Carta de Liberação para Ligação de Água e ou Esgoto de Empreendimento com Projeto Hidrossanitário

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a):

Informamos que o empreendimento qualificado abaixo atende às especificações técnicas da Sanepar.

Protocolo: **21.438.354-3** Município: **Céu Azul**

Empreendimento: **Unidade Básica de Saúde Bairro União – Pref. Municipal de Céu Azul**

Endereço: **Rua Professor Daniel Muraro – Q: 112 – L: 1A1A – Bairro União Nº: 285**

Categoria do empreendimento: **Poder Público / Utilidade Pública**

Nº de economias: **01** Nº de lotes: **01**

Água:

01 hidrômetro(s) 3/4" - Classe B - Q_m = 0,75 m³/h – Em caixa padrão Sanepar no Passeio

Esgoto:

01 ponto(s) de ligação DN 100 mm

Informações complementares:

1. Emitir carta de solicitação de fiscalização para liberação do início da obra;
2. Emitir carta de responsabilidade e **ART de execução da obra**;
3. Emitir Ordens de Serviços de Esgoto (OSE) 1 VIA Digital, com o projeto executivo;
4. Fornecer o as-built ao final da obra;
5. Utilizar somente materiais homologados pela SANEPAR com selo de inspeção e liberação para transporte;
6. Utilizar para rede coletora de esgoto - TUBO PVC JEI PB COLETOR DE ESGOTO PAREDE MACIÇA OU NUCLEO CELULAR- NBR 7362 DN 150;
7. Esta Carta deverá ser utilizada quando do pedido de liberação das ligações de água e esgoto para o empreendimento, bem como da Solicitação de Ampliação de Redes – SAR.

As ligações deverão ser solicitadas em uma Central de Relacionamento em até **02 (dois) anos**, a contar desta data.

Atenciosamente,

Engº Paulo Cesar Rossi Kissula
Companhia de Saneamento do Paraná
GRCA / GDO
(45) 2101 – 2200 / (45) 9 9931-0379



SANEPAR – Gerência Regional Cascavel – GRCA
Rua São Paulo, 1000 Cascavel/PR
CEP 85801-021 – Fone: (45) 2101-2000

Nossas Políticas:



Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Cesar Rossi Kissula (XXX.230.129-XX)** em 12/12/2023 11:16 Local: SANEPAR/09164. Inserido ao protocolo **21.438.354-3** por: **Paulo Cesar Rossi Kissula** em: 12/12/2023 11:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2ae3bb310243be08f50c4b2373bb46c**.

Anexo 4. Carta de Viabilidade COPEL

Página: 1 de 1



Protocolo: 01.20235498638263
Foz do Iguaçu, 15 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CEU AZUL
BEIJA FLOR, - POSTO DE SAUDE
CEP: 85840-000, CEU AZUL - PR

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado:

Empreendimento	UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS	Ofício: 115/2023
Local	RUA PROFESSOR DANIEL MURARO, 285 - BAIRRO UNIAO	
Município	CEU AZUL	Unidades: 1

Informamos, ainda, que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação do projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: O que você procura? / Fornecedoros e parceiros / 13 Construção de redes por terceiros - particular.

Atenciosamente,

Impresso 2ª via em 15.12.2023.

Aprovado Eletronicamente
NILSON RIBEIRO DE JESUS
VPROES - DV PROJ DE REDES OESTE

Recebido em ____/____/____

ST PROJETOS FOZ DO IGUAÇU - R. ALASTAIR MUNRO, 220 - CEP 85603-050 - FOZ DO IGUAÇU - PR - Fone: (45) 3501-2726

www.copel.com

Documento aprovado eletronicamente pela parte Copel Distribuição SA. Workflow 210670277 em 15.12.2023 - Por NILSON RIBEIRO DE JESUS

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/700B-BD6C-D1C3-CA51> e informe o código 700B-BD6C-D1C3-CA51



Anexo 5. Check List do terreno



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019			
CHECK LIST TERRENO - SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO			
1. FORMAÇÃO/COMPOSIÇÃO GEOLÓGICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1.1 Aterro recente ou não-consolidado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.2 Turfa	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.3 Areia	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.4 Terra vegetal	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.5 Rochas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.6 Karst/dolinas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2. TOPOGRAFIA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
2.1 Vala profunda/córrego	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.2 Fundo de vale	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.3 Barranco	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.4 Terreno abaixo do nível da rua	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	pouco desnível, faremos terraplenagem
2.4.1 Declividade:	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.4.1.1 Mínima	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.4.1.2 Regular	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.4.1.3 Máxima	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.4.1.4 Excessiva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.5 Apresenta Cortes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.6 Necessita para melhor aproveitamento:	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.6.1 Corte/Aterro	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.6.2 Muro de arrimo/Contenções	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.6.3 Taludes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
3. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
3.1 Movimento de terra executar	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	faremos terraplenagem
3.2 Pavimentação e alteração de grade	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.3 Remoção de obstáculo ou demolição	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	const.existente à demolir
3.4 Retirada de painéis de anúncios	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.5 Remoção de eventuais ocupantes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	ubs existente
4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
4.1 Mínimo 12 fotos com testadas, fundos, laterais, edificações vizinhas, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Inscrito no protocolo 19.732.582-8 por: Willian Gonçalves Carvalho em: 29/11/2022 13:16. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: f252839cf616f46e33e007170da6f0ea.



Anexo 6. **Relatório Fotográfico**



Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/700B-BD6C-D1C3-CA51> e informe o código 700B-BD6C-D1C3-CA51











Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO II ao Ofício 45/2024.

Céu Azul, 11 de março de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Arnaldo Busato, esq. Com a Bom Samaritano, 2215; Bairro Iguçu
CEP: 85.840-000
Cidade: Céu Azul – Pr
Secretário de Saúde: Laise Deline Sperotto do Prado
11/03/2024

2. OBJETIVO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO UNIÃO – PSF 01, com área de 456,64 m² - PSF tipo 1.

A edificação será estabelecida no Bairro União, na Rua Daniel Muraro 285, o terreno tem área de 1.099,26 m².

O objetivo da construção é de promover o acesso facilitado aos serviços de saúde a população, garantir equidade e igualdade de oportunidades em termos de serviços de saúde para todos os cidadãos.

Sua estrutura foi construída no ano de 2008, durante este período, não foram realizadas reformas significativas na unidade, além de pinturas e melhoria da acessibilidade, por se tratar de estrutura antiga a mesma necessitaria de uma grande obra de reforma e ampliação para ficar de acordo com a legislação vigente e suprir a necessidade de espaço físico para atendimento, desta forma a construção de novas instalações é a alternativa adequada para regularização dos serviços prestados, onde beneficiaria a população crescente, garantindo assim a implementação e melhoria dos atendimentos.





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Para tanto, a Administração Municipal com o recebimento do incentivo financeiro, visa oportunizar um melhor atendimento ao paciente com ambiente apropriado e de fácil acesso, e melhores condições de trabalho aos servidores que atuam na Unidade.

Para concretizar essa iniciativa, torna-se imprescindível contratar uma empresa especializada para construção de uma estrutura adequada para abrigar a UBS, conforme o projeto desenvolvido pelos técnicos da Secretaria de Planejamento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Preencher os requisitos que a Equipe de Planejamento entender necessário e suficiente à Contratação. (Art. 18 – Lei 14.133/2021) a saber:
- A licitante terá como responsabilidade atender às recomendações da Associação Brasileira Técnica – ABNT (Lei n 4.150 de 21.11.62), e outras normas aplicáveis, no que couber, e principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.
- Deverá constar na equipe técnica para execução dos serviços, um engenheiro civil ou profissional com atribuições compatíveis, na forma da legislação, com experiência comprovada na área, por meio de atestados de capacidade técnica, devidamente acompanhado de acervo técnico, emitidas pelo CREA/CAU. Sendo este responsável pelo acompanhamento/supervisão da obra e pela emissão de ART (Anotação de Responsabilidade técnica), os demais profissionais também devem ser habilitados para as respectivas funções.
- O licitante será responsável pelo fornecimento dos equipamentos de proteção individual e coletivo, além de fiscalizar o cumprimento das normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

- O licitante será responsável pela destinação correta dos resíduos gerados no decorrer da obra, além de atender a legislação ambiental vigente para o local.
- O licitante será responsável pela vigilância no local de execução da obra.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Tendo em vista a natureza do objeto, há no mercado Nacional diversas empresas de construção civil para execução da obra objeto deste processo licitatório, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação;

Trata-se de serviço comum de engenharia, não continuado a ser contratado mediante licitação, na modalidade a ser definida, critério de julgamento por menor preço global;

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

- As especificações técnicas necessárias para execução da obra deverão seguir em sua totalidade diante exposto:
- Memorial Descritivo da obra, o qual contempla a descrição dos materiais a serem empregados na obra e os serviços a serem executados;
- Pranchas de Projeto Arquitetônico, Estrutural, Elétrico e Hidrossanitário o qual apresenta as intervenções e os detalhamentos necessários dos serviços a serem realizados;
- Planilha Orçamentária, a qual contempla o quantitativo juntamente com o orçamento dos materiais e serviços a serem executados;
- Cronograma Físico-Financeiro – contemplando as etapas de execução de obra com percentagens, bem como recursos referentes a estas;
- Antes do início da execução dos serviços deverão ser verificadas diretamente na obra e sob responsabilidade da empresa, as condições técnicas, medidas, locais; os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e todos os materiais utilizados na execução do serviço em epígrafe deverão se



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior, sendo executados de acordo com as especificações técnicas, necessitando seguir os padrões mínimos exigidos em Normas Brasileiras;

- A empresa deverá planejar, orçar e executar a obra tendo como base as dimensões, cotas e volumes indicados no projeto.
- Os quantitativos e valores considerados pela empresa impõem a execução total dos serviços previstos para o objeto, independente de divergirem da planilha;
- Caberá à empresa contratada fazer a correta destinação dos resíduos sólidos e de construção

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A relação de quantitativos de materiais e serviços será discriminada através do Planilha Orçamentária, com base na tabela SINAPI.

Caberá a empresa interessada, juntamente com seu responsável técnico avaliar as composições citadas nos orçamentos, de modo a compor todos os serviços e materiais necessários à plena execução do objeto dentro das normativas e boas práticas da construção civil;

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor de R\$ 1.457.051,81, (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.072/2023, que “Regulamenta dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021 no âmbito do Município de Céu Azul”.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois não se aplica a esta contratação.

10. ALINHAMENTO COM PAC

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde exercício 2024.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, para evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato;

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Caberá à empresa contratada fazer a correta destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos da construção civil, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010);

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, para evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato;

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO UNIÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM ALVENARIA E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

LOCAL: RUA PROFESSOR DANIEL MURARO, LOTE 1A1A, QUADRA 112, BAIRRO UNIÃO, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem como objetivo descrever a execução da construção da Unidade Básica de Saúde, apresentando cada etapa da obra e suas respectivas normativas a serem seguidas, garantindo a segurança, qualidade e conformidade com as regulamentações vigentes.

A UBS será construída no terreno localizado na Rua Professor Daniel Muraro, Lote 1A1A, Quadra 112, Bairro União no Município de Céu Azul, atendendo às condições estabelecidas nos projetos.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1 PLACA DE OBRA

Ao iniciar a obra a empresa executora deverá instalar placa de identificação de obra, em chapa de aço galvanizado, conforme modelo da municipalidade e com o Manual de Placas de Obras de Edificações.

1.2 CANTEIRO DE OBRAS

Execução de refeitório, sanitário e vestiário em chapa de madeira compensada, bem como central de armadura, de forma e de produção de concreto/argamassa e depósito, não incluso mobiliários e equipamentos.

1.3 LOCAÇÃO DA OBRA

Antes do início da construção, realizar análise detalhada do terreno para avaliar sua topografia, capacidade de suporte e drenagem. Normativa relacionada: NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações.



Local a obra conforme definido em Projeto Arquitetônico e Estrutural utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas, de acordo com os eixos definidos no Projeto Estrutural, sendo preferencialmente orientado por serviço de topografia.

2 INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES

Com o terreno devidamente nivelado e gabaritado, local os eixos das estruturas. A escavação do solo será realizada de acordo com o Projeto Estrutural, respeitando as dimensões, profundidades e características do terreno. Serão removidos os materiais indesejados e, se necessário, será feita a compactação do solo. Normativa relacionada: NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações.

As fundações serão executadas conforme o Projeto Estrutural, utilizando blocos sobre estacas e estacas isoladas. A concretagem das fundações seguirá as orientações do projeto, incluindo o traço de concreto e os procedimentos de cura. Normativas relacionadas: NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações, NBR 6118 - Projeto de Estruturas de concreto, NBR 14931 - Execução de Estruturas de Concreto.

*Antes de qualquer serviço de concretagem, deverá ser informado e programado fiscalização junto ao Fiscal da Obra para conferência das fôrmas e armaduras das estruturas a serem concretadas, e após liberação do fiscal, poderá ser executado serviço de concretagem.

**A empresa deverá fazer o ensaio de abatimento do concreto (Slump Test) sempre que realizar qualquer concretagem. É obrigatório realizar os ensaios e moldagem dos corpos de prova para ensaios de concreto endurecido.

2.1 ESTACAS

Execução de fundação profunda em estaca conforme Projeto Estrutural, por meio de escavação mecanizada de diâmetro de 25 cm, profundidade mínima de 3,00 m, com posicionamento da armadura até 2/3 da profundidade.

- ✓ 67 estacas de 3,00 m de profundidade= 201,00 m

2.2 BLOCOS

Execução de blocos de coroamento conforme Projeto Estrutural, por meio da escavação mecanizada com profundidade de 0,60 m, com a posterior montagem de forma, lastro de brita com espessura de 5 cm, posicionamento da armadura com a utilização de



espaçadores, concretagem com uso de bomba e reaterro. Verificar no Projeto Estrutural as dimensões e demais características de todos os elementos.

62 blocos de coroamento armados de dimensões 0,60x0,60x0,60m.

- ✓ Escavação: 31,25 m²
- ✓ Lastro: 1,30 m²
- ✓ Forma: 105,07 m²
- ✓ Concreto: 13,42 m³
- ✓ Reaterro: 16,55 m³

2.3 VIGAS BALDRAME

Execução de viga baldrame conforme Projeto Estrutural, por meio de escavação mecanizada, lastro de brita com espessura de 5 cm, posicionamento de armadura com uso de espaçadores, concretagem com uso de bomba. Posteriormente, limpar e impermeabilizar com argamassa polimérica ou similar as 3 faces das baldrames conforme especificações do produto. Vigas baldrames de 12x30cm. Verificar no Projeto Estrutural as dimensões e demais características de todos os elementos.

- ✓ Escavação: 88,33 m³
- ✓ Forma: 204,74 m²
- ✓ Lastro: 3,37 m³
- ✓ Concreto: 10,27 m³
- ✓ Impermeabilização: 220,83 m²
- ✓ Reaterro: 73,92 m³

Armadura para blocos e vigas baldrame:

- ✓ Ø 5mm= 492,40 kg
- ✓ Ø 6,3mm= 5,20 kg
- ✓ Ø 8mm= 510 kg
- ✓ Ø 10mm= 233 kg

3 SUPERESTRUTURA

3.1 PILARES

Execução de pilares moldados no local de estrutura convencional de concreto armado, com pé direito simples, montagem e desmontagem de fôrma, conforme Projeto Estrutural. Posicionamento de armadura com uso de espaçadores, concretagem com uso de bomba,





Fck = 25 Mpa. Pilares de 12x30cm, em sua maioria. Verificar no Projeto Estrutural as dimensões e demais características de todos os elementos.

- ✓ Concreto: 7,74 m³
- ✓ Fôrma: 179,42 m²

3.2 VIGAS

Execução de viga moldada no local com a montagem e desmontagem de forma conforme Projeto Estrutural. Posicionamento de armadura com uso de espaçadores, concretagem com uso de bomba, Fck = 25 Mpa. Prever esperas para tubulação hidrossanitária e elétrica conforme projetos. Vigas superiores de 12x30cm, em sua maioria. Verificar no Projeto Estrutural as dimensões e demais características de todos os elementos.

- ✓ Forma: 185,55 m²
- ✓ Concreto: 12,97 m³

3.3 LAJES PRÉ-MOLDADAS

Montagem de laje pré-moldada treliçada unidirecional, biapoiada, enchimento em cerâmica, com vigota convencional, posicionamento de malha e concretagem com uso de bomba, juntamente com as vigas superiores. Escoramento e armadura complementar/adicional conforme especificações da empresa fabricante dos elementos pré-moldados, garantindo o desempenho e segurança da obra. Prever esperas para tubulação hidrossanitária e elétrica conforme projetos complementares. Verificar no Projeto Estrutural as quantidades, dimensões e demais características de todos os elementos.

- ✓ Laje treliçada 1D, blocos de enchimento B8/30/20: 470,30 m²
- ✓ Concreto: 24,64 m³

Armadura para pilares, vigas e lajes:

- ✓ Ø 5mm= 825 kg
- ✓ Ø 6,3mm= 263,40 kg
- ✓ Ø 8mm= 740,70 kg
- ✓ Ø 10mm= 729,30 kg
- ✓ Ø 12,5mm= 29,40 kg

4 ALVENARIA E DIVISÓRIAS





4.1 PAREDE CERÂMICA

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 11,5x19x19cm, assentados com argamassa de preparo em betoneira, conforme Projeto Arquitetônico. Impermeabilizar as 3 primeiras fiadas de blocos com argamassa polimérica ou similar conforme especificações o produto.

- ✓ Parede: 1114,20 m²
- ✓ Impermeabilização: 368,05 m²

4.2 DIVISÓRIAS

4.2.1 GESSO ACARTONADO

Paredes com placas de gesso acartonado (drywall) para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples.

- ✓ Parede: 53,37 m²

4.2.3 GRANITO

Divisoria sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido espessura 3cm, assentado com argamassa colante AC III-E.

- ✓ Parede: 5,68 m²

4.3 VERGAS, CONTRAVERGAS E CINTA DE AMARRAÇÃO

Utilização de vergas e contravergas armadas e moldadas no local nas janelas. Utilização de vergas armadas e moldadas no local nas portas. Prever cinta de amarração no fechamento da alvenaria da cobertura.

- ✓ Vergas: 89,90 m
- ✓ Contravergas: 43,40 m
- ✓ Cinta de amarração: 130,32 m

5 COBERTURA

A cobertura será realizada, em sua maioria, com telhas onduladas de fibrocimento 6mm, seguindo as diretrizes de inclinação definidas no Projeto Arquitetônico e fixação conforme fabricante. Na marquise frontal de acesso dos pacientes e funcionários, a cobertura será em telha termoacústica. Telhados embutidos em platibanda sustentados



por estrutura de madeira pontaletada em sua maioria e o restante em trama de aço, sendo o projeto e dimensionamento de responsabilidade do fabricante. Prever calha, rufo e chapim em chapa de aço galvanizado. Cobertura do abrigo de resíduos, central GLP e compressor em laje impermeabilizada, seguindo as inclinações o projeto Arquitetônico.

- ✓ Cobertura com telhas de fibrocimento: 486,90 m²
- ✓ Cobertura com telhas termoacústica: 14,18 m²
- ✓ Tesoura: 3 un
- ✓ Calha: 60,16 m
- ✓ Chapim: 159,19 m
- ✓ Rufo: 154,46 m

6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

6.1 HIDRÁULICA

A instalação da água fria será executada conforme o Projeto Hidrossanitário, respeitando as normativas de qualidade e segurança. Serão instaladas as tubulações, registros, válvulas e demais componentes conforme o projeto. Ver Memorial de Cálculo – Instalações Hidráulicas em anexo.

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

Normas:

- NBR 5626:1998 - Instalação predial de água fria
- NBR 7198:1993 - Projeto e execução de instalações prediais de água quente

6.2 SANITÁRIA

Para as instalações de esgoto, utilizar caixas de inspeção/passagem. Todas as instalações serão embutidas nas paredes. Ver Memorial de Cálculo – Instalações Sanitárias em anexo.

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

Normas:

- NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução
- NBR 7229:1993 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos
- NBR 13969:1997 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.



6.3 PLUVIAL

Para as instalações pluviais, utilizar caixas de inspeção/passagem. Colunas posicionadas em shafts conforme projetos. Ver Memorial de Cálculo – Instalações Sanitárias em anexo. Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

Normas:

- NBR 10844:1989 - Instalações prediais de águas pluviais

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA/CABEAMENTO

7.1 ELÉTRICA

A instalação elétrica será realizada de acordo com o projeto, seguindo as normativas e padrões de segurança elétrica vigentes. Serão instalados quadros de distribuição, circuitos, pontos de iluminação, tomadas e demais dispositivos elétricos de acordo com o projeto elétrico. Ver Memorial de Cálculo – Instalações Elétricas em anexo.

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

Normas:

- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/ 250 V em corrente alternada.

Foram previstas e dimensionadas futuras instalações de ar condicionado. Para os ambientes que utilizarão os aparelhos, consultar documentação da Vigilância Sanitária em anexo.

8 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

8.1 CHAPISCO

Será aplicado chapisco em toda alvenaria que será executada interna e externamente e no teto onde não houver forro. Para iniciar a aplicação, a superfície deve estar limpa, após, é necessário umedecer a base para evitar o ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada, aplicar com a colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada



uniforme de espessura de 3 a 5 mm. O chapisco deve ser aplicado 3 dias antes da aplicação do revestimento a base de cimento (massa única).

- ✓ Chapisco parede interna: 1.259,96 m²
- ✓ Chapisco parede externa: 951,19 m²
- ✓ Chapisco teto: 477,32 m²

8.2 EMBOÇO/MASSA ÚNICA

Será aplicado emboço/massa única em toda alvenaria que será executada interna e externamente e no teto onde não houver forro. Para aplicação da massa única, será realizado o taliscamento da base para execução das mestras e lançamento da argamassa com colher de pedreiro, para o sarrafeamento da camada de argamassa, utilizar regua metálica para retirar o excesso, seguindo as mestras executadas. O acabamento superficial, será desempenado com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma em movimentos circulares. O teto dos sanitários também receberá massa única.

- ✓ Massa única parede interna: 1259,96 m²
- ✓ Emboço ou massa única parede externa: 951,19 m²
- ✓ Massa única teto: 477,32 m²

8.3 IMPERMEABILIZAÇÃO

Impermeabilização com argamassa polimérica no piso das áreas úmidas e paredes revestidas com cerâmica.

- ✓ Impermeabilização (sanitários, DML, expurgo): 246,52 m²

9 PISO

Execução de lastro com material granular, aplicado sobre o solo com espessura de 5cm.

Piso em concreto 20Mpa, preparo mecânico, espessura e 7cm.

- ✓ Piso: 511,29 m²
- ✓ Lastro: 25,56 m³

10 ACABAMENTOS

10.1 REVESTIMENTO CERÂMICO





Revestimento cerâmico com placas esmaltadas para piso de boa qualidade com dimensão 60x60cm, cor branca, antiderrapante, assente com argamassa de cimento-cola e aplicação de rejunte impermeável (epóxi). Revestimento cerâmico de boa qualidade com acabamento acetinado na cor branca ou similar para parede, do piso até a laje em alguns ambientes e acima de todas as pias/cubas, conforme o Projeto Arquitetônico e da Vigilância Sanitária.

10.1.1 REVESTIMENTO CERÂMICO NAS PAREDES INTERNAS

BANHEIROS, SANITÁRIOS, DML, COPA, EXPURGO, HIGIENIZAÇÃO

O revestimento em placas cerâmicas, cor branco gelo, será assentado com rejunte epóxi cor branca e aplicado do piso até o forro. Serão placas de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto. Nos sanitários/ banheiros e lavatórios especificados será utilizado cerâmica até o teto.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas conforme indicado pelo fabricante do revestimento.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessário, os cortes e furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta Quartzolit, ou similar.

- ✓ Cerâmica Parede: 278,83 m²
- ✓ Cerâmica Piso: 511,29 m²
- ✓ Rodapé: 407,50 m

10.1.2 REVESTIMENTO CERÂMICO NOS PISOS

Utilizado nos ambientes piso cerâmico, 60x60cm, retificado, PEI5, primeira linha, cor branco gelo; assentado com argamassa industrializada flexível à base de cimento



Portland, areia de quartzo, aditivos especiais e polímeros tipo ACIII, e rejuntados em epóxi com rejunte na cor branca, vide disposições de projeto executivo. As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas; Todas as juntas deverão ser em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, conforme indicado pelo fabricante do revestimento.

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Na aplicação, utilizar espaçadores e niveladores entre peças para manter seus alinhamentos. Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi na cor branca;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes tonalidades de revestimentos

10.2 PINGADEIRA

Pingadeira para janelas em granito assentados com argamassa largura mínima de 15cm e espessura de 2cm. As pingadeiras deverão possuir inclinação de 2% e avançar de 2 a 2,5cm para as laterias e área externa da edificação. A peça deverá possuir corte na parte inferior para o adequado funcionamento.

- ✓ Pingadeira: 32,60 m

10.3 FORRO EM GESSO

Forro em placas de gesso lavável, para ambientes comerciais aplicado no expurgo e sala e armazenamento. Aplicar acabamento para forro (moldura em gesso).

- ✓ Forro: 11,59 m²
- ✓ Moldura: 19,78 m



11 ESQUADRIAS

11.1 JANELAS

Fornecimento e instalação de janelas de alumínio e vidro do tipo maxim-ar, de abrir e fixa. Verificar posicionamento e altura do peitoril conforme Projeto Arquitetônico. As aberturas que receberão esquadrias de alumínio deverão ser fixadas e alinhadas com a utilização do contramarco de alumínio. Prever pingadeira em granito. Prever tela anti-inseto.

- ✓ Janelas de correr de alumínio e fechamento em vidro, 2 folhas, 1,50x1,10m;
- ✓ Janelas fixa de alumínio e fechamento em vidro, 1,50x1,10m;
- ✓ Janelas de correr de alumínio e fechamento em vidro, 2 folhas, 0,70x0,60m;
- ✓ Janelas fixa de alumínio e fechamento em vidro, 0,70x0,60m;
- ✓ Porta/janela de alumínio e abrir venezina 0,80x0,80m;
- ✓ Porta/janela de alumínio e abrir venezina 0,50x0,50m;
- ✓ Porta/janela de alumínio e abrir venezina 0,70x2,10m.

11.2 PORTAS

Fornecimento e instalação de portas de madeira e de alumínio com vidro completas, de abrir e de correr. As aberturas que receberão esquadrias de alumínio deverão ser fixadas e alinhadas com a utilização do contramarco de alumínio. As portas de madeira deverão ser fixadas com preenchimento total de espuma expansiva.

- ✓ Portas de abrir com tela em alumínio, completas, 0,70x2,10m;
- ✓ Portas de abrir em alumínio, completa,s 0,70x2,10m;
- ✓ Portas de correr em madeira, completas, 0,70x2,10m;
- ✓ Portas de abrir em madeira, completas, 0,90x2,10m;
- ✓ Portas de correr em madeira, completas, 0,90x2,10m;
- ✓ Portas de abrir PNE em madeira, completas, 0,90x2,10m;
- ✓ Portas de correr em vidro, completas, 02 folhas, 2,00x2,10m;
- ✓ Portas de correr em vidro, completas, 04 folhas, 3,00x2,50m.

12 PINTURAS E TEXTURAS

12.1 FUNDO SELADOR

Para aplicação do fundo selador acrílico em paredes e teto. Ao iniciar a execução do serviços, deve-se observar a superfície para garantir que a mesma está limpa, seca, sem



poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o selador conforme especificado pelo fabricante e aplicar uma demão do produto com rolo ou trincha.

- ✓ Selador em parede: 1672,05 m²
- ✓ Selador em teto: 477,32 m²

12.2 MASSA CORRIDA

O serviço de emassamento com massa corrida será realizado apenas na área interna das paredes. Superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante. Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa. Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento manual final e remoção do pó.

- ✓ Emassamento em parede: 1012,07 m²
- ✓ Emassamento em teto: 477,32 m²

12.3 TEXTURA

O serviço de textura será realizado apenas na área externa das paredes. A superfície deve estar limpa antes de qualquer aplicação. Aplicar uma demão com rolo, conforme orientações do fabricante. O acabamento final deverá ter o efeito texturizado liso (sem pontas).

- ✓ Textura em parede: 659,60 m²

12.4 PINTURA

Nos tetos: massa acrílica e aplicação de pintura acrílica semi-brilho, de qualidade premium, cor branco neve.

Nas paredes: massa acrílica e aplicação de pintura acrílica semi-brilho, de qualidade premium, cor branco gelo.

O procedimento inicia-se com a observação da superfície para ver se a mesma está limpa antes de qualquer aplicação. Em seguida, diluir o produto conforme especificado pelo fabricante e aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de



camada de retoque, além das duas demãos.

- ✓ Pintura em parede interna/externa: 1672,05 m²
- ✓ Pintura em teto: 477,32 m²

13 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Conforme especificações do projeto de prevenção aprovado e normas do Corpo de Bombeiros do Paraná. Ver Memorial de Cálculo.

Medidas de Segurança Planejadas: Extintores de incêndio, iluminação de emergência, saídas de emergência e sinalização de emergência.

14 LOUÇAS E ACESSÓRIOS

Fornecimento e instalação de barras de apoio retas em alumínio de 80cm nos sanitários, conforme NBR 9050. Fornecimento e instalação de papeleira de parede em metal cromado e demais acabamentos dos registros.

Torneira para lavatórios, cromada, c/ arejador ¼ e volta, c/ todos os componentes em metal;

Cuba em aço inox 304/ 20 ou 18, 50x40cm, prof. 30cm, acabamento liso tipo hospitalar;

Vaso de despejo tipo funil c/ sifão, c/ tampa, funil c/ diâmetro de 30cm, em aço inox AISI 304, chapa 1mm N20, acabamento escovado;

Lavatório de coluna suspensa, cor branca, uso profissional;

Tanque de louça branca;

Bacia sanitária cor branca com caixa acoplada para deficientes, larg. 360mm, comp. 630mm, alt. 758mm. Incluindo vedações, conexões de entrada e acessórios cromados

Bacia sanitária cor branca com caixa acoplada convencional, larg. 360mm, comp. 630mm, alt. 740mm. Incluindo vedações, conexões de entrada e acessórios cromados

Tampa p/ vaso sanitário em polipropileno, c/ apoio em PVC flexível, formato ovalado, cor branco c/ acabamento brilhante;

Tampa p/ vaso sanitário em polipropileno, c/ apoio em PVC flexível, formato ovalado, c/ abertura frontal, cor branco c/ acabamento brilhante;



15 SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTARES

15.1 LIMPEZA FINAL DE OBRA

Para realizar a limpeza do piso, siga as seguintes etapas: primeiro, verifique se há respingos de tinta e, caso existam, utilize uma espátula para removê-los com cuidado, evitando danificar a superfície. Em seguida, dilua o produto de limpeza recomendado para o tipo de piso que será tratado e espalhe-o uniformemente por toda a área a ser limpa. Utilize uma vassoura de cerdas rígidas para esfregar o piso vigorosamente, garantindo a remoção eficaz de sujeira e resíduos.

Após esfregar o piso, enxágue-o com água limpa para remover completamente o produto de limpeza e quaisquer detritos soltos. Utilize um rodo para retirar o excesso de água, puxando-o em direção ao ralo mais próximo, a fim de evitar acúmulos de líquido na superfície. Por fim, seque completamente o piso com o auxílio de um pano limpo e seco, certificando-se de que não fiquem poças de água.

É importante ressaltar a importância de utilizar os produtos de limpeza adequados para o tipo específico de piso, pois isso não apenas garante uma limpeza eficaz, mas também contribui para a preservação e aparência estética do mesmo. Ao seguir corretamente essas etapas, você garantirá que o piso fique limpo, livre de resíduos e bem conservado, prolongando sua vida útil e mantendo sua beleza original.

Para realizar a limpeza das janelas, inicia-se com a verificação de respingos de tinta, que devem ser removidos com auxílio de uma espátula e o solvente à base de aguarrás. Em seguida, utilizando uma esponja, é necessário espalhar e esfregar o detergente neutro diluído em toda a superfície a ser limpa.

Após a aplicação do detergente, a peça deve ser enxaguada com água para remover resíduos, e o excesso de água deve ser retirado com o auxílio de um pano. Para limpar os vidros, basta aplicar o limpador diretamente na superfície, espalhar e secar com um pano seco.

Ressaltamos a importância de seguir as instruções de uso e segurança dos produtos fornecidos pelos fabricantes.

Céu Azul, 03 de agosto de 2023.

GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI
Engenheiro Civil CREA-PR 163755/D
Diretor do Departamento de Planejamento





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Ofício nº 45/SAU

Céu Azul, 11 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Laurindo Sperotto.

Prefeito Municipal.

Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a construção da obra da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro União no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, com área total prevista de 456,64 m²,

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal de Saúde vem à presença de Vossa Excelência solicitar a Abertura de processo licitatório para a escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO UNIÃO – PSF 01, com área de 456,64 m² - tipo 1.

Atendimento as: Resolução 465/2019 que dispõe sobre o repasse do Incentivo Financeiro para Investimento em reforma, construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, e a RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde — UBS, no exercício de 2022.

Em anexo toda a documentação necessária para iniciar o procedimento licitatório.

As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde.

- Fonte 2000 – Despesa 4241 – R\$ 807.051,81.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

- Fonte 2518 – Despesa 4242 – R\$ 65.000,00.
- Fonte 518 – Despesa 4243 – R\$ 585.000,00.

Total geral: R\$ 1.457.051,81

Protocolo SESA: 19.732.582-8

Atenciosamente

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde — UBS, no exercício de 2022.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331 de 24 de novembro de 2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.986, de 16 de abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, devendo o Secretário de Estado da Saúde autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 765 de 04 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento em Reforma, Ampliação e/ ou Construção de Unidades Básica de Saúde — UBS, na modalidade fundo a fundo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, na modalidade “Fundo a Fundo”.

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 3º da Resolução 765/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 7.304, de 13 de abril de 2021.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de habilitação e autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/700B-BD6C-D1C3-CA51> e informe o código 700B-BD6C-D1C3-CA51

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2022

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
ARAPOTI	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
BRAGANEY	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
CAMPO MOURÃO	CONSTRUÇÃO UBS RURAL/ APOIO	R\$ 200.000,00
CÊU AZUL	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
FRANCISCO ALVES	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
FRANCISCO ALVES	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
IBIPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
IBIPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
IBIPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
IBIPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
ITAPERUÇU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
MAMBORÊ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
MAMBORÊ	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
MAMBORÊ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
MARILÂNDIA DO SUL	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
MARIPÁ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
MATELÂNDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
PATO BRANCO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R\$ 700.000,00
ROLÂNDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
SANTA CRUZ MONTE CASTELO	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
SANTA CRUZ MONTE CASTELO	REFORMA UBS	R\$ 50.000,00
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
SÃO JORGE D'OESTE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
TELÊMACO BORBA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
TERRA ROXA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R\$ 700.000,00
TOMAZINA	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00
TOMAZINA	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00
TOMAZINA	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1.doc.com.br/verificacao/700B-BD6C-D1C3-CA51> e informe o código 700B-BD6C-D1C3-CA51

Documento: **Resolucao_765_18.812.4100..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/11/2022 20:47.

Inserido ao protocolo **18.812.410-0** por: **Lucas Rafael Bassi Murro** em: 16/11/2022 18:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5f951b3c9641216f65dca3169ce30611.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	124518/2022	Diário Oficial Executivo			
Título	Resolução_765_2022	Secretaria da Saúde			
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)			
Depositário	RENATA LOISE DA SILVA	Resolução 765 2022.rtf 136,46 KB			
E-mail	renata.silva@sesa.pr.gov.br				
Enviada em	17/11/2022 09:04				
Data de publicação					
	16/11/2022 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada	17/11/22 10:04	N° da Edição do Diário: 11299
	18/11/2022 Sexta-feira	Gratuita	Rejeitada	17/11/22 10:04	
Histórico					
TRIAGEM REALIZADA					

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal
Órgão.....: 12 Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
Unidade Orçamentária: 12.20 Departamento de Saúde
Projeto = 1154 Resolução SESA nº 765/2022 - Construção de UBS do Bairro União

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
10	Saúde					
10301	Atenção Básica					
103010008	SAUDE PARA TODOS					
103010008.1.154000	Resolução SESA nº 765/2022 - Construção de UBS do Bairro União					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
4241	Fonte.....: 2000 Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	0,00	807.051,81	0,00	0,00	807.051,81
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.07.00	POSTOS DE SAÚDE - Desdobramento da Despesa					
4247	Fonte.....: 2000 Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
4242	Fonte.....: 2518 Bloco de Investimento na Rede de Serviço	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.07.00	POSTOS DE SAÚDE - Desdobramento da Despesa					
4248	Fonte.....: 2518 Bloco de Investimento na Rede de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
4243	Fonte.....: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviço	0,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.07.00	POSTOS DE SAÚDE - Desdobramento da Despesa					
4249	Fonte.....: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária	0,00	1.457.051,81	0,00	0,00	1.457.051,81	1.457.051,81
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão	0,00	1.457.051,81	0,00	0,00	1.457.051,81	1.457.051,81
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	1.457.051,81	0,00	0,00	1.457.051,81	1.457.051,81
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Órgão	Saldo Inicial	Resumo Final		Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano			
Fundo de Saúde do Mun	0,00	1.457.051,81	0,00	0,00	1.457.051,81	1.457.051,81
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	1.457.051,81	0,00	0,00	1.457.051,81	1.457.051,81
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 05/Mar/2024, 08h e 05m.





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO I ao Ofício 45/2024.

Céu Azul, 11 de março de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Em atendimento ao disposto Na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores para Construção da Unidade de Saúde do Bairro União – tipo 1, as informações contidas neste Termo de Referência têm por fim o oferecimento de subsídios à realização do processo licitatório para a contratação de empresa e a adequada execução do objeto contratado.

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.

Recurso orçamentário:

- Fonte 2000 – Despesa 4241 – R\$ 807.051,81.
- Fonte 2518 – Despesa 4242 – R\$ 65.000,00.
- Fonte 518 – Despesa 4243 – R\$ 585.000,00.

Total geral: R\$ 1.457.051,81

Protocolo: 19.732.582-8

Objetivo:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO UNIÃO – PSF 01, com área de 456,64 m² - tipo 1.

A edificação será estabelecida no Bairro União, na Rua Daniel Muraro 285, o terreno tem área de 1.099,26 m². O objetivo da construção é de promover o acesso facilitado aos serviços de saúde a população, garantir equidade e igualdade de oportunidades em termos de serviços de saúde para todos os cidadãos. Para tanto, a Administração Municipal com o recebimento do incentivo financeiro, visa oportunizar um melhor atendimento ao paciente com ambiente apropriado e de fácil acesso, e melhores condições de trabalho aos



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

servidores que atuam na Unidade. Para concretizar essa iniciativa, torna-se imprescindível contratar uma empresa especializada para construção de uma estrutura adequada para abrigar a UBS, conforme o projeto desenvolvido pelos técnicos da Secretaria de Planejamento.

Justificativa:

Considerando a Resolução 465/2019 que dispõe sobre o repasse do Incentivo Financeiro para Investimento em reforma, construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

Considerando a RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde — UBS, no exercício de 2022.

Considerando que sua estrutura foi construída no ano de 2008 e que durante este período, não foram realizadas reformas significativas na unidade, além de pinturas e melhoria da acessibilidade, por se tratar de estrutura antiga a mesma necessitaria de uma grande obra de reforma e ampliação para ficar de acordo com a legislação vigente e suprir a necessidade de espaço físico para atendimento, desta forma a construção de novas instalações é a alternativa adequada para regularização dos serviços prestados, onde beneficiaria a população crescente, garantindo assim a implementação e melhoria dos atendimentos.

Os recursos utilizados para a construção constante neste Termo de Referência são provenientes do Incentivo Financeiro de Investimento para construção, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 1.457.051,81, sendo repasse SESA R\$ 650.000,00, e contrapartida Município R\$ 807.051,81.

Disposições gerais:

O repasse da SESA obedeceu a seguinte ordem:

a) primeiro repasse do recurso de 10% mediante assinatura do Termo de Adesão;



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

- b) segundo repasse do recurso de 30% mediante emissão da Ordem de Serviço e apresentação da Matrícula do Imóvel, nos termos do Inciso VI do Art. 3º desta Resolução;
- c) terceiro repasse do recurso de 30% quando a RVO atingir o percentual de 30% da obra;
- d) quarto repasse do recurso de 20% quando a RVO atingir o percentual de 70% da obra;
- e) quinto repasse do recurso de 10% mediante apresentação do Termo de Constatação de Execução da Obra.

Disposições gerais:

O Gestor Municipal deverá Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela Gestão Estadual se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA/FUNSAÚDE, definem-se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a Fiscalização da execução do recurso.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Requisitos:

O licitante vencedor deverá obedecer às disposições estabelecidas neste edital, e todos os anexos de engenharia constantes no processo.

Serão de responsabilidade do licitante vencedor todos os encargos para com a mão de obra referente a execução dos serviços

As execuções dos serviços deverão ser entregues de acordo com o memorial descritivo informado em anexo,

Fica estabelecido que a empresa vencedora, deverá assumir sem quaisquer custos adicionais as instalações referentes ao cumprimento do objeto do edital e memorial descritivo, dentro do prazo informado para a entrega.

Deverá estar em acordo com o descrito em projeto e contrato.

Local da construção:

Localiza-se no Bairro União, Rua Professor Daniel Muraro, Lote 1-A-1-A, Quadra 112, Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul-PR.

Prazo de execução:

330 dias após emissão da ordem de serviço.

Pagamento:

Conforme medição, obedecendo os prazos legais e repasses da SESA.

Gestor do contrato.

Nome: Laise Deline Sperotto do Prado

Cargo: Secretária da Saúde de Céu Azul

Fiscal Responsável pelo recebimento do objeto:

Nome: Gian Carlos Bortolini Valli

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento – Engenheiro Civil 163755/D

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 700B-BD6C-D1C3-CA51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 12/03/2024 07:48:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/700B-BD6C-D1C3-CA51>